

DECRETO Nº 1363 DE 02 DE MAIO DE 2013

"Altera Regimento Interno dos Órgãos e Sub-Órgãos que constituem a Estrutura Administrativa Básica do Município"

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **DECRETA**:

Art. 1º Fica alterado o Regimento Interno dos Órgãos e Sub-Órgãos que constituem a Estrutura Administrativa Básica do Município e aprovado pelo Decreto nº 016-A/1993, incluindo da Secretaria Municipal de Obras e Transportes o cargo de **Coordenadora dos Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Obras e Transportes - CC1**, com as seguintes atribuições: coordenar, supervisionar e dirigir os serviços administrativos da referida secretaria.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos dois dias do mês de maio de 2013.

Valserina Maria Bulegon Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 02-05-2013

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo